



BOLETIM 31 - 15 DE JUNHO DE 2009

Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais

FUP CUT

XXIII CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DE MINAS GERAIS COMEÇA HOJE E VAI ATÉ QUARTA-FEIRA

Local: SEDE DO SINDIPETRO/MG
Horário: 17:30 HS

Hoje inicia-se o XXIII Congresso Estadual da categoria petroleira de Minas Gerais, este ano iremos discutir na nossa pauta de reivindicações as cláusulas sociais e econômicas. Além disso, teremos a exposição da Conjuntura Nacional e Internacional, análise dos acordos coletivos antes e pós-crise do capitalismo e debateremos também as questões referentes ao nosso Plano de Previdência Complementar com o diretor administrativo da Petros Newton Carneiro.

O assessor jurídico da FUP, Normando Rodrigues, vem debater a proposta da diretoria do Sindipetro/MG e da categoria com relação às mudanças estatutárias de nosso Sindicato diante da nova realidade da categoria e do mundo do trabalho.

VEJA O CALENDÁRIO

15/06 – HOJE

1- Palestrante: Fátima Guerra (assessora do DIEESE/MG)

Hoje, a companheira Fátima irá abordar a crise do capitalismo e os acordos salariais antes e pós crise, desde outubro de 2008, além das novas perspectivas e desafios da classe trabalhadora.

2- Pauta de Reivindicações

16/06 – AMANHÃ

1- Palestrante: Newton Carneiro da Cunha (Diretor Administrativo da Petros)

Neste dia o diretor administrativo da Petros irá abordar as questões do Plano Petros 1 e 2, a situação de aplicações pós crise, a repactuação do Plano Petros, o BPO (Benefício Proporcional Opcional) do Plano Petros 1 para o Petros 2, a liberação de empréstimo do Plano Petros 2, a redução de juros da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), e outros assuntos.

2- Pauta de Reivindicações

17/06 – QUARTA FEIRA

1- Palestrante: Normando Rodrigues (assessor jurídico da FUP)

Neste dia iremos realizar o debate das mudanças estatutárias proposta pela diretoria do Sindipetro/MG, visando mais democracia e participação da categoria petroleira. É muito importante a participação de toda a base, traga sua sugestão e participe. As propostas de alteração do Estatuto serão oportunamente apresentadas em assembleia para apreciação da categoria.

Veja abaixo as alterações no Estatuto que iremos debater com a categoria no nosso Congresso:

- Reenquadramento da atividade econômica para abranger os trabalhadores do Biodiesel;
- Criação de uma Delegacia

Regional com representante sindical em Montes Claros;

c) Implantação da Coordenação Geral e Coordenadores das Secretarias para agilizar os trabalhos da diretoria;

d) Retirada do terceiro escrutínio das eleições;

e) Ampliar para 30 dias as inscrições das chapas para dar mais tempo a todos interessados a se inscrever;

f) Definição do local, no sindicato, onde ficarão as urnas da eleição, de modo que as chapas possam, através de seus representantes, acompanhar e fiscalizar-las durante todo o pleito;

g) Estender às pensionistas o direito de votar, desde que o ex-marido tenha sido associado ao Sindipetro/MG;

h) Alterações proposta pela Comissão Eleitoral que trabalhou na última eleição;

Lembramos que as propostas serão debatidas no Congresso e que o jurídico do Sindipetro/MG e da FUP, que têm ampla experiência, irá analisá-las para que depois sejam convocadas as assembleias, conforme previsto no atual estatuto, para aprovar ou não as mudanças estatutárias do Sindipetro/MG.

MUDANÇAS ESTATUTÁRIAS – MAIS DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA

Continuar na ativa após aposentadoria pelo INSS: riscos e prejuízos

Ao completar o tempo de contribuição na Previdência Social e não ter a idade mínima para receber a suplementação integral da Petros, os petroleiros(as) podem aposentar-se e continuar trabalhando na Petrobrás. Isso é fato garantido em decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, mas é preciso ficar atento aos riscos e prejuízos que o trabalhador poderá vir a ter.

É bom ficar de olho!

Fator Previdenciário - Para ter direito à aposentadoria normal no INSS, é preciso ter 35 anos de contribuição (homem) ou 30 anos (mulher). Apesar de conseguir a aposentadoria normal, o trabalhador e a trabalhadora que, por exemplo, começaram a contribuir aos 20 anos de idade, mas ainda não atingiram 62 anos e 57 anos de idade, respectivamente, sofrerão os efeitos do Fator Previdenciário.

Ou seja, o benefício será reduzido, mesmo que a contribuição para o INSS tenha sido feita sobre o valor do teto, que atualmente é de R\$ 3.218,90.

Complementação da Petros -

Para receber a complementação da Petros, o trabalhador(a) precisa fazer a rescisão trabalhista, caso contrário não poderá receber o seu benefício no Plano Petros, mesmo tendo atingido a idade mínima exigida pela Fundação e apesar de estar aposentado pelo INSS. É fundamental fazer uma avaliação do valor que receberá do INSS para ver se vale à pena se aposentar sem a complementação da Petros.

Auxílio Doença - Se o aposentado continuar trabalhando terá todos os seus direitos garantidos pela Petrobrás, inclusive a AMS, mas não terá direito ao auxílio-doença pago pelo INSS, pois já recebe do Instituto o benefício de aposentadoria.

Portanto, se o trabalhador sofrer um acidente ou ficar doente, terá o seu salário garantido pela empresa somente durante os primeiros 15 dias, a partir do 16º dia de afastamento, perderá o salário Petrobrás e só receberá o valor da aposentadoria do INSS.

AMS - O atual Acordo Coletivo só garante AMS para quem a

aposentadoria tenha sido concedida através do convênio Petrobrás/ INSS. No entanto, para quem requer aposentadoria apenas pelo INSS e venha a ter necessidade de afastamento por mais de 15 dias, perderá o salário Petrobrás.

Conseqüentemente, com isso, não será feito o desconto para a AMS, então o trabalhador perderá a AMS por falta de recolhimento. Portanto, para garantir a AMS é importante que o pedido da aposentadoria seja feito através do convênio Petrobrás/ INSS.

Este ano no nosso Congresso, após vários companheiros estarem nesta situação, resolvemos fazer o debate e apresentar uma proposta de reivindicação para ser enviada à empresa. Propomos que o companheiro possa aposentar pelo INSS após o tempo de contribuição mínima de 35 anos e que mantenha a contribuição para a AMS e para Plano PETROS em caso de afastamento, mas isso condicionado à aposentadoria quando completar os 53 anos de idade (pessoal 78/79) e 55 anos de idade pessoal pós-79.

REUNIÃO DE PLR FUTURA

Será na próxima quarta-feira, 17, no Rio de Janeiro, da reunião com a Petrobras participará representantes da FUP e Sindipetros. **Pauta:** Discutir regras e condições das próximas PLRs.

RECADASTRAMENTO DA AMS

O agendamento terá início na próxima quarta-feira, 17.

A partir da próxima quarta-feira, 17, está previsto o início do agendamento para o recadastramento da AMS.

Para se recadastrar, o trabalhador da ativa lotado na Regap, Br Distribuidora ou na Transpetro, o aposentado ou pensionista deveram agendar o dia e horário para tal.

Lembramos que todos os dependentes acima de 5 anos de idade terão que agendar também seu dia e horário e comparecer para se recadastrar.

COMO AGENDAR E RECADASTRAR:

O agendamento pode ser feito pelo site: www.cartaoamspetrobras.com.br ou pelo telefone: 0800-287-2267, por todos os empregados da ativa aposentados e pensionistas e seus dependentes

LOCAL/HORÁRIO DE RECADASTRAMENTO:

LOCAL	DIAS DA SEMANA/HORÁRIO	SÁBADO/HORÁRIO
SINDIPETRO/MG Av. Barbacena, 242 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte	Terça a Sexta-feira, de 09 às 18 horas	De 09 às 17 horas
COOPETRO/MG Av. Paraná, 485 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte	Segunda a Sexta-feira, de 09 às 20 horas	De 09 às 13 horas
CDL BETIM R. Vicência Maria de Jesus, 375 - Bairro Jardim da Cidade - Betim/MG	Segunda a Sexta-feira, de 08 às 18 horas	NÃO TEM

A LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECADASTRAMENTO: entre no site do Sindipetro/MG: www.sindipetromg.org.br